

Nº ORDEM

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

Eco Brasil Services

C.N.P.J.

32.708.178/0001-88

ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO

Cima Claudio dos Santos Dias

Nº REGISTRO

Nº CTPS

FUNÇÃO

LOCAL DO TRABALHO

Belagimela

1ª QUINZENA

MÊS

Março

ANO

2023

Hor. de
Trab.

ENTRADA

INTERVALO PARA REFEIÇÃO

SAIDA

REPOUSO SEMANAL

H. Dias	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	7:53	12:01					
2	7:55	12:05					
3	7:58	11:59					
4	Sabado						
5	DOMINGO						
6	7:50	11:57					
7	7:49	11:55					
8	7:21	11:58					
9	7:12	11:40					
10	7:29	11:35					
11	Sabado						
12	DOMINGO						
13	7:23	11:32					
14	7:30	11:59					
15	7:15	11:41					

"De conformidade com a Portaria Mtb n.º 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
		SOMA	R\$ _____
INSS			R\$ _____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$ _____
VALOR I.R. - F			R\$ _____
			R\$ _____
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$ _____
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$ _____
SALDO A RECEBER			R\$ _____

2ª QUINZENA

H. Nbr. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	7:18	11:40					
17	7:31	11:59					
18	Sabado						
19	Domingo						
20	7:25	11:45					
21	7:19	11:25					
22	7:35	11:45					
23	7:40	12:10					
24	7:35	11:44					
25	Sabado						
26	Domingo						
27	7:40	11:59					
28	7:18	11:40					
29	7:40	11:53					
30	7:15	12:10					
31	7:45	11:50					

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Ana Claudia Dias
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN		R\$
SOMA		R\$	
INSS		R\$	
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)		R\$	
VALOR I.R. - F		R\$	
		R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$	
SALDO A RECEBER		R\$	

2.º QUINZENA

H. Nº. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	DOM	NÃO					
17	7:30	11:58					
18	7:50	11:50					
19	7:30	11:55					
20	NÃO	N					
21	NÃO	N					
22	NÃO	N					
23	NÃO	N					
24	7:30	11:45					
25	7:35	11:45					
26	7:50	12:10					
27	7:45	11:50					
28	7:30	11:55					
29	NÃO	SAB					
30	NÃO	DOM					

Recebi o saldo acima mencionado

Nº ORDEM EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J. ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO

Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO

LOCAL DO TRABALHO 1: QUINZENA

MÊS ANO

Hor. de Início ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	

1	NÃO	SAB					
2	NÃO	DOM					
3	7:40	11:50					
4	7:35	11:40					
5	7:45	11:55					
6	7:30	11:59					
7	NÃO	FERIADO					
8	NÃO	SAB					
9	NÃO	DOM					
10	7:50	12:10					
11	7:35	11:45					
12	7:30	12:00					
13	7:50	12:05					
14	7:40	11:55					
15	SAB	N					

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



COD. 15019 TIPO RB